



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.398 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"Prorrogação contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames dos **Processos Administrativos abaixo**, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Leidiana dos Santos Cardoso	2964/2023	25/07/2023	14/02/2024	Enfermeira
Cintia Paula da Silva	2962/2023	02/08/2023	14/02/2024	Enfermeira

Art. 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde, tornando os efeitos desta à data da prorrogação do prazo de contratação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 19 de fevereiro de 2024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2024

Giovanina Nascimento
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo